



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01294 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
494D13001DA72AF49985B8DB63F75988

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 65 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TERRA NOVA- 2024/2028
- SEGUE OFÍCIOS N. 36-2023 E 37-2023 PREFEITURA, OFÍCIOS 28-2023 E 59-2023 E DEITL DE CONVOCAÇÃO N. 05-2023 E N. 06.2023, REFENTE A REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA DO PRIMEIRO UADRIMESTRE E DO SEGUNDO QUÁDRIMESTE DO EXERCICIO DE 2023.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –  
3238-2098

PORTARIA Nº 65 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE  
SERVIDOR(A) PÚBLICO PARA  
EXERCER FUNÇÃO PERANTE O  
MUNICÍPIO DE FEIRA DE  
SANTANA/BA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ceder e colocar à disposição, **com ônus**, ao Município de Feira de Santana/BA, a Senhora servidora **DÉBORA SANDES COSTA**, com base no Termo de Convênio de Cooperação Mútua que entre si celebram, o Município de Terra Nova/BA e o Município de Feira de Santana/BA, para cessão de servidor em comento, publicado no DOM, na segunda-feira, 02 de outubro de 2023 | Ano VIII - Edição nº 01293| Caderno 1, Pág. 04.

**Art. 2º**- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 03 de outubro de 2023.

EDER SÃO PEDRO MENEZES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



## PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TERRA NOVA - 2024/2028

### EDITAL Nº 004/2023

Dispõe sobre a publicação do resultado preliminar da votação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Terra Nova-BA, 2024-2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha para os Membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Terra Nova-BA, na forma da resolução de nº 05/2023, torna público o resultado preliminar da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Terra Nova-BA, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome dos candidatos	Nº	Total de Votos
1º	William Suco	555	279
2º	Eva da Lotérica	222	269
3º	Neila de Fana	444	262
4º	Alda de Cal	333	214
5º	Romildo Totinho	121	209

Suplentes			
Classificação	Nome dos candidatos	Nº	Total de Votos
6º	Lú do Jacú	777	200
7º	Tuca Catão	111	164
8º	Raíza de Pedrinho	199	149
9º	Guedes	123	138
10º	Patrick	999	122

Fica aberto o prazo de 02 dias após a publicação do presente Edital para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Terra Nova, 03 de outubro de 2023.

*Diógenes Santos de Jesus*  
 Comissão Especial

*Reinaldo G. Lins*  
 Reinaldo Gonçalves Lins  
 Presidente CMDCA  
 Presidente do CMDCA  
 LEI FEDERAL 8.069/90  
 LEI MUNICIPAL 554/23

*Reinaldo G. Lins*  
 Reinaldo G. Lins  
 Presidente CMDCA  
 Presidente do CMDCA  
 LEI FEDERAL 8.069/90  
 LEI MUNICIPAL 554/23

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Ofício nº36 /2023

Terra Nova ,27 de setembro de 2023.

Ref.: Audiência Pública – Metas Fiscais.

Senhor Presidente,



Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** e do **Relatório de Gestão Fiscal**, bem como a realização de “**Audiências Públicas Quadrimestrais**”. Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 9º, § 4º, estabelece que ao final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, no caso deste Município, na **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal.

Ante ao exposto, solicitamos de V. Ex.<sup>a</sup>, a gentileza de convidar os Senhores Vereadores, para participarem da **Audiência Pública**, de Demonstração e Avaliação do

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA-BA

CNPJ. Nº 13.038.161/0001-16

Tel.º 32382242 email: camaraterranova@hotmail.com

Terra Nova, 27 de setembro de 2023

Of. Nº 58/2023

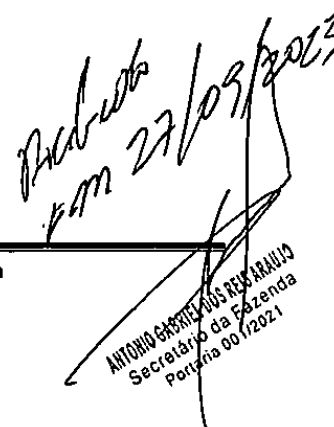
EXMO SENHOR  
EDER SÃO PEDRO MENEZES  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
TERRA NOVA – BA.

Senhor Prefeito

O poder Legislativo , representado pelo Presidente ,**MARCOS JOSÉ RIOS FIGUEIREDO** , vem através deste Responder ao Ofício nº 36/2021 e informar a esta augusta Câmara Municipal de Vereadores, sede o Espaço desta Casa para **Apresentação das Audiências Públicas do 1º Quadrimestre de 2023 da Prefeitura Municipal de Terra Nova da Gestão EDER SÃO PEDRO MENEZES** , no próximo dia 05 de Outubro de 2023 às 09:00 no Salão da Câmara Artur Inácio dos Santos, respeitando o que determina a legislação Vigente.

Certo de contar com vossa preciosa atenção , gostaria de antecipar meus cordiais agradecimentos.

  
**MARCOS JOSÉ RIOS FIGUEIREDO**  
PRESIDENTE

  
ANTONIO CARNEIRO DOS REIS ARAUJO  
Secretário da Fazenda  
Portaria 007/2021

Praça São Roque, s/n – Centro.44.270.000 – Terra Nova – Bahia

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023



O Prefeito Municipal de TERRA NOVA estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Sessão Legislativa do dia 05/10/2023, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova em 28 de setembro de 2023.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

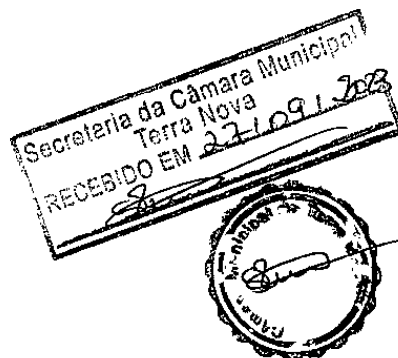
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Ofício nº37 /2023

Terra Nova ,27 de setembro de 2023.

Ref.: Audiência Pública – Metas Fiscais.



Senhor Presidente,

Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** e do **Relatório de Gestão Fiscal**, bem como a realização de “**Audiências Públicas Quadrimestrais**”. Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 9º, § 4º, estabelece que ao final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, no caso deste Município, na **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal.

Ante ao exposto, solicitamos de V. Ex.<sup>a</sup>, a gentileza de convidar os Senhores Vereadores, para participarem da **Audiência Pública**, de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **referente ao 2º Quadrimestre/2023**, na COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

FISCALIZAÇÃO, ou equivalente, na forma do disposto no § 1º do art. 166 da Constituição Federativa do Brasil.

Para tanto, requeremos ainda que seja designada data para que a audiência pública objeto deste informativo seja realizada no Salão Nobre dessa Casa de Leis, impreterivelmente até **29 de Setembro de 2023**, prazo máximo conferido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda em tempo, requeremos que uma vez definida a data, esta seja informada com brevidade ao Poder Executivo, possibilitando a publicação do Edital de Convocação em tempo hábil.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exª e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada consideração.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,  
**MARCOS JOSÉ RIOS FIGUEIREDO**  
MD Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA-BA

CNPJ. Nº 13.038.161/0001-16

Tel.º 32382242 email: camaraterranova@hotmail.com

Terra Nova, 27 de setembro de 2023

Of. Nº 59/2023


EXMO SENHOR  
EDER SÃO PEDRO MENEZES  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
TERRA NOVA – BA.

Senhor Prefeito

O poder Legislativo , representado pelo Presidente ,**MARCOS JOSÉ RIOS FIGUEIREDO** , vem através deste Responder ao Ofício nº 36/2021 e informar a esta augusta Câmara Municipal de Vereadores, sede o Espaço desta Casa para **Apresentação das Audiências Públicas do 2º Quadrimestre de 2023 da Prefeitura Municipal de Terra Nova da Gestão EDER SÃO PEDRO MENEZES** , no próximo dia 05 de Outubro de 2023 às 11:00 no Salão da Câmara Artur Inácio dos Santos, respeitando o que determina a legislação Vigente.


Certo de contar com vossa preciosa atenção, gostaria de antecipar meus cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**MARCOS JOSÉ RIOS FIGUEIREDO**  
PRESIDENTE

*Realizado em 27/09/2023*

Praça São Roque, s/n – Centro.44.270.000 – Terra Nova – Bahia

  
**ANTONIO CARLOS DOS REIS ARAUJO**  
Secretário da Fazenda  
Portaria 001/2021

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023**



O Prefeito Municipal de TERRA NOVA estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Sessão Legislativa do dia 05/10/2023, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova em 28 de setembro de 2023.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal